



**Declaração Anual da Entidade Patronal -  
Impostos Retidos sobre os Salários dos  
Funcionários**

**Formulário SITL n°  
N° TLRs-WR1**

**Prestação devida a 15 de Março de 2008  
Em caso de diferencial, o pagamento é devido a 15 de Março de 2008  
Encontrará as instruções de preenchimento na página 8**

<b>Total Bruto de Salários Pagos</b>		
Total Bruto de Salários Pagos durante o ano de 2007	05	

<b>RECONCILIAÇÃO DE IMPOSTOS SOBRE RENDIMENTOS</b>		
Total de impostos sobre os salários pagos ao SITL relativamente ao ano fiscal 2007.	10	
Total de impostos deduzidos aos salários dos seus funcionários relativamente ao ano fiscal 2007.	20	
Diferença (se o ponto 20 exceder o ponto 10, há um diferencial).	30	

Se o montante introduzido no ponto 10 não for o mesmo introduzido no ponto 20, por favor consulte as instruções na página 8.

<b>INFORMAÇÃO SOBRE OS FUNCIONÁRIOS</b>	
Número total de funcionários pagos ao serviço a 31 de dezembro de 2007.	

<b>NOME DO CONTRIBUINTE:</b> .....	<b>NIF:</b>	
------------------------------------	-------------	--

**DECLARAÇÃO DO EMPREGADOR:**

Eu, (nome completo) ..... declaro que as informações prestadas são verdadeiras, completas e correctas.

Assinatura: .....

Número de Telefone: ..... Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**Serviço de Imposto de Timor-Leste**

**Talão de Pagamento** – Pagamento do diferencial de imposto sobre os rendimentos dos funcionários para o ano findo a 31 de Dezembro de 2007.

NIF: : .....

Montante Pago USD \_\_\_\_\_

**Conta Bancária Número: 286442.10.001**

## INSTRUÇÕES GERAIS PARA O PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO ANUAL DE SALÁRIOS

Esta declaração tem de ser preenchida se pagou salários a algum dos seus funcionários durante todo ou parte do ano. Geralmente deverá preenchê-lo no fim do ano financeiro, depois de pagar quaisquer deduções ao último período de pagamento. Este formulário, com qualquer pagamento, deverá ser entregue no dia 15 do mês de Março seguinte ao ano em questão. Se coincidir com um dia feriado ou um fim-de-semana, o formulário e o pagamento devem ser entregues no primeiro dia útil seguinte.

Se houver um diferencial no pagamento deverá efectuá-lo quando pagar o seu imposto anual sobre o rendimento.

**Total Bruto de Salários Pagos:** Introduzir o montante global de ordenados pagos a todos os funcionários durante no ano de 2007.

### **Reconciliação dos Impostos sobre os Rendimentos:**

- **No ponto 10** indique o montante total de impostos sobre os rendimentos pagos à Direcção Nacional dos Impostos de Timor-Leste durante o ano 2007.
- **No ponto 20** indique o montante total de impostos sobre os rendimentos deduzido dos ordenados dos funcionários durante o ano.
- **No ponto 30** indique a diferença entre o **Ponto 10** e o **Ponto 20**. Se o ponto 20 for superior ao ponto 10, há um diferencial que deverá ser pago utilizando o talão de pagamento na página 7 desta Declaração. Se o Ponto 20 for inferior ao Ponto 10, houve pagamento em excesso e deverá dirigir-se à Repartição Distrital de Finanças de Dili.

**Informação do Empregador:** Indique o número de funcionários a seu cargo em 31 de Dezembro de 2007. Aqui deverá incluir tanto os funcionários sujeitos a retenção de imposto como os que não estão.

**Identificação do contribuinte:** Coloque a identificação do contribuinte e o Número de Identificação Fiscal (NIF).

**Declaração do Empregador:** Coloque o seu nome, assinatura e data.

**Talão de Pagamento:** Se tiver pagamentos a efectuar, preencha esta secção e apresente-a com o pagamento no BNU.